



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ


PORTARIA Nº 134 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o Ofício 07/2018/CPAD - processo nº 23270.100727/2018-49;

RESOLVE:

1 – **Reconduzir**, por 30 (trinta) dias, **a partir de 02 de maio de 2018**, a **Comissão de Sindicância** desta Instituição de Ensino designada pela **Portaria nº 65**, de 28 de fevereiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 02 de março de 2018, instaurada através do Processo nº 23270.100727/2018-49, visando apurar os fatos referentes ao Relatório da CGU nº 201700879, retificada pela **Portaria nº 86**, de 16 de março de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 20 de março de 2018, e prorrogada pela **Portaria nº 114**, de 02 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 03 de abril de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

  
**MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA**  
Reitor Substituto



Nº 680 - AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus João Câmara, durante o período de 13 de maio a 2 de junho de 2018, com ônus, visando participação no programa de Mestrado em Ciências da Educação, na Universidade do Minho, na cidade de Braga/Portugal, tendo em vista o Protocolo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural firmado entre aquela Universidade e este Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	ESPECIALIDADE
2262456	Victor Rafael Rodrigues de Oliveira	Tecnologia Educativa

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

## PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.001645.2018-41, de 20 de abril de 2018, resolve:

1 - NOMEAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	NOME	CÓDIGO	CARGO DE CONFIANÇA	
				DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2141413		Renata Fernandes da Paz de Oliveira	FG.4	Coordenação de Planejamento e Avaliação	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 23421.001688.2018-27, de 23 de abril de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, efetivadas pela Portaria nº 451/2018-RE/IFRN, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 55, de 21/03/2018, seção 2, páginas 24 e 25, em virtude de os candidatos não terem tomado posse no prazo legal, previsto no artigo 13, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.112/90.

ALEXANDRE EDUARDO NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, cargo de Técnico em Audiovisual, código nº 701221, código de vaga nº 969949.  
JOSÉ CARLOS FERREIRA CAMPOS, cargo de Técnico em Audiovisual, código nº 701221, código de vaga nº 969950.

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 546, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1128, de 30 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, resolve:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez por doença especificada em lei ao servidor CRISTIANO ESCOBAR CARVALHO BERNARDES, matrícula SIAPE nº. 1988689, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível: NS, Classe: E, Padrão: 402, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Restinga, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal (processo nº 23369.000098/2018-69);  
Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o Ofício 07/2018/CPAD - processo no 23270.100727/2018-49, resolve:

Nº 134 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 65, de 28 de fevereiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 02 de março de 2018, instaurada através do Processo nº 23270.100727/2018-49, visando apurar os fatos referentes ao Relatório da CGU no 201700879, retificada pela Portaria no 86, de 16 de março de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 20 de março de 2018, e prorrogada pela Portaria no 114, de 02 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 03 de abril de 2018; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Processo nº 23270.002063/2017-72, resolve:

Nº 135 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de maio de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 385, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 24 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.002063/2017-72, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 80/2017/PROAD, reconduzida pela Portaria no 35, de 25 de janeiro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 30 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria no 64, de 27 de fevereiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 02 de março de 2018, e reconduzida pela Portaria no 113, de 02 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 03 de abril de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo no 23270.002062/2017-28, resolve:

Nº 136 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 384, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 23 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.002062/2017-28, visando apurar os fatos referentes ao processo no 23279.000016/2016-23, reconduzida pela Portaria no 034, de 25 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 30 de janeiro de 2017, prorrogada pela Portaria no 084, de 15 de março de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 20 de março de 2017, e reconduzida pela Portaria no 116, de 04 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 05 de abril de 2018; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista solicitação encaminhada, em 26 de abril de 2018, pelo presidente da Comissão de Sindicância (Processo nº 23270.001983/2017-73), resolve:

Nº 137 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 355, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 04 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.001983/2017-73, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 166/2013/DGCPAR, prorrogada pela Portaria no 395, de 01 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 03 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria no 427, de 30 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 01 de dezembro de 2017, retificada pela Portaria no 443, de 11 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 18 de dezembro de 2017, retificada pela Portaria no 449, de 19 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 21 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria no 468, de 29 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 02 de janeiro de 2018, reconduzida pela Portaria no 43, de 31 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 01 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria no 69, de 02 de março de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 05 de março de 2018, e reconduzida pela Portaria no 110, de 02 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 03 de abril de 2018; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista solicitação encaminhada, em 26 de abril de 2018, pelo presidente da Comissão de Sindicância (Processo nº 23270.001982/2017-29), resolve:

Nº 138 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 354, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U., de 04 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.001982/2017-29, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 142/2012/DGCPAR, prorrogada pela Portaria no 394, de 01 de novembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U., de 03 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria no 428, de 30 de novembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U., de 01 de dezembro de 2017, retificada pela Portaria no 444, de 11 de dezembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U., de 18 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria no 469, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U., de 02 de janeiro de 2018, reconduzida pela Portaria no 44, de 31 de janeiro de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U., de 01 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria no 70, de 02 de março de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U., de 05 de março de 2018, e reconduzida pela Portaria no 111, de 02 de abril de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U., de 03 de abril de 2018; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista solicitação encaminhada, em 26 de abril de 2018, pelo presidente da Comissão de Sindicância (Processo nº 23270.001981/2017-84), resolve:

Nº 139 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 353, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 04 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.001981/2017-84, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 165/2013/DGCPAR, prorrogada pela Portaria no 393, de 01 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 03 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria no 426, de 30 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 01 de dezembro de 2017, retificada pela Portaria no 442, de 11 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 18 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria no 470, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 02 de janeiro de 2018, reconduzida pela Portaria no 45, de 31 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 01 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria no 71, de 02 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 05 de março de 2018, e reconduzida pela Portaria no 112, de 02 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 03 de abril de 2018; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista solicitação encaminhada, em 26 de abril de 2018, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo no 23270.001005/2017-21), resolve:

Nº 140 - 1 - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 471, de 02 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 02 de